

Ao Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação
Millenium Papelaria e Magazine Ltda.
Av Tenente Siqueira Campos n°715.
Colinas do Tocantins – TO.
Pegão Presencial n°009/2019
Abertura: 02 de Outubro de 2019 às 09:00h.
Documentos e Habilitação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.389.354/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
NOME EMPRESARIAL MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILLENIUM	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 20.72-0-00 - Fabricação de tintas de impressão 20.91-6-00 - Fabricação de adesivos e selantes 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TENENTE SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 715	COMPLEMENTO QD 25 LOTE 2-A
CEP 77.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS
UF TO	TELEFONE (83) 3476-8500 / (83) 3476-1754	
ENDEREÇO ELETRÔNICO colinense@brturbo.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2019 às 16:27:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.388.354/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.83-7-00 - Ensino de idiomas 85.89-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos 85.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TENENTE SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 715	COMPLEMENTO QD 25 LOTE 2-A
--	---------------	-------------------------------

CEP 77.760-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	---------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO collinense@brturbo.com.br	TELEFONE (63) 3476-8500 / (63) 3476-1754
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2002
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/04/2019 às 16:27:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTAS
DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

Proc. 020113
Pág. 2/8
FMDE

PAPELARIA MILLENIUM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, celebram entre si:

1- **CELSO PIRES RAPOSO**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Raul do Espírito Santo, 1856 centro, em Colinas do Tocantins /TO, CEP 77760-000 portador da C.I. nº 191.795 SSP/TO expedida aos 03.11.1992 e CPF nº 648.508.541-68, natural Presidente Kennedy - TO, onde nasceu aos 01.03.1974, filho de Joaquim Raposo e Jandira Pires Raposo.

2- **MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSO**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada Rua Raul do Espírito Santo, 1856 - centro em Colinas do Tocantins /TO, CEP 77760.000, portadora da C.I nº 249.180 SSP/TO, expedida aos 12.08.1993 e CPF nº 788.452.701-49, natural de Pedreiras - MA, onde nasceu aos 24.05.1978; filha de Inácio Gomes Evangelista e Isabel Bezerra Evangelista.

RESOLVEM de comum acordo procederem a elaboração do presente Contrato de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., que se regerá pelo decreto lei nº - 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, e pelas cláusulas seguintes:

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade ora constituída girará sob a denominação social: **PAPELARIA MILLENIUM LTDA**; tendo como nome de fantasia: **PAPELARIA MILLENIUM**.

II - SEDE.

CLÁUSULA 2ª - A sede da sociedade funcionará na **PRAÇA 21 DE ABRIL, Nº 221 - Lt. 09 Qd. 07 - CENTRO em Colinas do Tocantins/ TO - CEP: 77760-000.**

III - OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA 3ª - O objetivo da sociedade será:

- Comercio varejista de artigos de papelaria (5246-9/02)
- Comercio varejista de artigos de livros (5246-9/01)
- Comercio varejista de maquinas equipamentos de material de informatica (5245-0/02)

IV - CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 4ª - O capital social da sociedade é de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, cabendo a:

Confere com o original
Em 02/10/19
Francisco Manoel G. de Sousa
Procurador

SÓCIO	%	QTDE. COTAS	VR TOTAL
Celso pires Raposo.....	50%	7.500	R\$ 7.500,00
Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo.....	50%	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	100%	15.000	R\$ 15.000,00

Proc. 02/01/19
 Pág. 219
 FMDE

PARÁGRAFO ÚNICO – Atendendo o que dispõe o artigo 2º. Do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

V - PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

VI - PRÓ-LABORE.

CLÁUSULA 6ª – A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal o Sócio, CELSO PIRES RAPOSO, o qual não podera ultrapassar os limites vigentes pela lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

VII - DO INÍCIO DE ATIVIDADE.

CLÁUSULA 7ª -. O início das atividades da sociedade será na data de 12 de Abril de 2.001.

VIII - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO.

CLÁUSULA 8ª - SOCIAL: É vedado aos sócios, usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

IX - A GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA 9ª- A gerência e administração da sociedade será exercida pelo sócio, CELSO PIRES RAPOSO, podendo para tal, assinar em conjunto ou separadamente, todo e qualquer documento que se fizer necessário, e praticar os atos permitidos na Lei, na condução dos negócios da sociedade.

X - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

CLÁUSULA 10ª – Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas a sociedade, sem oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

PARÁGRAFO ÚNICO – Contados 90 (noventa) dias do recebimento da comunicação e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para o oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Confere com o original
 Em 02/10/19
 Francisco Marcilio G. de Souza
 Pregoeiro

Assinado por
 Luiz de Oliveira
 Advogado
 OAB/10 348-A

XI - FALECIMENTO DE SÓCIO:

CLÁUSULA 11ª - Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros ou sucessores, designados legalmente.



XII - EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 12ª - O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantadas as demonstrações financeiras e o Lucro Líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

XIII - AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 13ª - Este Contrato Social, só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

XIV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

CLÁUSULA 14ª - Os casos omissos neste Contrato Social serão regidos pelos dispositivos do decreto nº. 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919., e cuja fiel observância bem como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os contratantes.

XV - FORO.

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o foro central da cidade de Colinas do Tocantins - TO, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

XVI - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA 16ª - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

XVII - GARANTIAS.

CLÁUSULA 17ª - A sociedade não poderá dar garantias em benefício de terceiros.

CLÁUSULA 18ª: Por resolução dos sócios na forma e condições do art. 13 da lei 3.708, os sócios poderão delegar a pessoas físicas residentes no Brasil para administrar e representar com todos os poderes dos sócios.

Confere com o original
Em 02/10/19
Francisco Marcilio G. de Sousa
Pregeiro

E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

CNPJ: 04.389.354/0001-20

NIRE: 17200214483

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, que fazem entre si:

1 - **CELSO PIRES RAPOSO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Inhumas, nº 1.642 - Setor Sul, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, portador da C.I. nº 191.795 S/SP/TO, expedida aos 03/11/1992 e inscrito no CPF nº 648.508.541-68, natural de Presidente Kennedy - TO, onde nasceu aos 01/03/1974, filho de Joaquim Raposo e Jandira Pires Raposo; e

2 - **MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Inhumas, nº 1.642 - Setor Sul, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, CEP: 77.760-000, portadora da C.I. nº 249.180 S/SP/TO, expedida aos 12/08/1993 e inscrita no CPF nº 788.452.701-49, natural de Pedreiras - MA, onde nasceu aos 24/05/1978, filha de Inácio Gomes Evangelista e Isabel Bezerra Evangelista.

OS ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP, com sede à Av. Tenente Siqueira Campos, nº 715, Qd. 25, Lote 2-A, Centro - Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17200214483, com despacho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20170180670
PROTOCOLO: 170180670 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703294682. NIRE: 17200214483.
MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA EPP

ERLAN GOUVEA MILLENIUM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.sisplifins.to.gov.br

em 06/04/2001, inscrita no CNPJ nº 04.389.354/0001-20, resolveu alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social da empresa passar a ser:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de informática;
- Serviços de fotocópia, encadernação e plastificação;
- Serviços de digitação de textos;
- Serviços de Contato telefônico – fax;
- Prestação de serviços recebimento de contas de água, energia e telefone;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- Comércio varejista de produtos elétricos e eletrônicos;
- Comércio varejista de peças e acessórios para produtos eletrônicos;
- Reparação de produtos eletrônicos e celular;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de livros, jornais e publicações;
- Impressão de livros, revistas e publicações periódicas;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Impressão de material para outros usos;
- Serviços de pré-impressão;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Fabricação de tintas de impressão;
- Fabricação de adesivos e selantes;
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 SOB Nº 20170180677
PROTÓCOLO: 170180670 DE 23/08/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11703254683. NIRE: 17200214483.
MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

BRIAN SOUSA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALÁCIO, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Ensino de idiomas;
- Treinamento em informática;
- Exploração de jogos eletrônicos recreativos - Lan house;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Cursos preparatórios para concursos
- Aluguel de máquinas e equipamentos de informática para escritórios (Computadores, fotocopiadoras, nobreak, estabilizador, impressoras, aluguel de equipamentos de informática).

CLÁUSULA SEGUNDA - Com a presente alteração o capital social que é no valor de R\$ 119.146,00 (cento e dezenove mil, cento e quarenta e seis) reais, sendo R\$ 101.550,00 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta) reais totalmente integralizado em moeda corrente do país e R\$ 17.596,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis) reais integralizado em 01 (um) bem imóvel, a partir de agora fica elevado para R\$ 306.146,00 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis) reais, dividido em 306.146 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o presente aumento é de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais), sendo R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil) reais, proveniente do aproveitamento da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, conforme lançamentos contábeis realizados nas datas 29/02/2017, 30/04/2017 e 30/06/2017 e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim a nova distribuição:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

 JUCETINSCERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:43 SOB N° 20171180670.
PROTOCOLO: 170180670 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254582. NIRE: 17200214483.
MILLENNIUM PAPERARIA E MAGAZINE LTDA EPPKELAN SOUZA MILLENNIUM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.tc.gov.br

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	PERC (%)
Celso Pires Raposo	153,073	R\$ 153,073,00	50% FMDE
Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo	153,073	R\$ 153,073,00	50%
TOTAL	306.146	R\$ 306.146,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2001 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando - se, quando de sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

CLÁUSULA QUINTA-Parágrafo Único da Cláusula 6ª da Consolidação

Parágrafo Único - Contados 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação, escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo da Cláusula 8ª da Consolidação

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá deliberar em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20170180670.
PROTOCOLO: 170180670 DE 22/08/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254682. NIRE: 17200214483.
MILLENIUM PAPELARIA E MAGASINS LTDA - ZPP

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência qualquer parte, dentro ou fora do Território Nacional procedendo de acordo com as Leis vigentes no País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio administrador poderá assinar os cheques e documentos pela empresa ficando, contudo, vedado uso do nome empresarial em atos estranhos aos fins da sociedade tais como: avais e endosso.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida - se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO
MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP
CNPJ/MF sob o nº. 04.389.354/0001-20
NIRE: 17200214483**

1 - CELSO PIRES RAPOSO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Inhumas, nº 1.642 - Setor Sul, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, portador da C.I. nº 191.795 SJSP/TO, expedida aos 03/11/1992 e inscrito no CPF nº 648.508.541-68, natural de Presidente Kennedy - TO, onde nasceu aos 01/03/1974, filho de Joaquim Raposo e Jandira Pires Raposo, e

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 10:49 SOB Nº 20170180670.
PROTOCOLADO: 170180670 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254682. NIRE: 17200214483.
MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

ERLAN SOUSA MILLENEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br


2- **MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSO**, brasileira, casada FMDE sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Inhumas, nº 1.642 - Setor Sul, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000, CEP: 77.760-000, portadora da C.I. nº 249.180 SJSP/TO, expedida aos 12/08/1993 e inscrita no CPF nº 788.452.701-49, natural de Pedreiras - MA, onde nasceu aos 24/05/1978, filha de Inácio Gomes Evangelista e Isabel Bezerra Evangelista.

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP**, tendo seu nome fantasia **MILLENIUM**, com sede na Av. Tenente Siqueira Campos, nº 715, Qd. 25, Lote 2-A, Centro - Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000.

2ª - O objeto social é:

- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de informática;
- Serviços de fotocópia, encadernação e plastificação;
- Serviços de digitação de textos;
- Serviços de Contato telefônico - fax;
- Prestação de serviços recebimento de contas de água, energia e telefone;
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;
- Comércio varejista de produtos elétricos e eletrônicos;
- Comércio varejista de peças e acessórios para produtos eletrônicos;
- Reparação de produtos eletrônicos e celular;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de livros, jornais e publicações;
- Impressão de livros, revistas e publicações periódicas;

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20170180670.
PROTOCOLO: 170180670 DE 22/08/2017. CÍDULO DE VERIFICAÇÃO:
21703254682. NIRE: 17200214483.
MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

HELAN SOUZA NILSONEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br



- Impressão de material para uso publicitário;
- Impressão de material para outros usos;
- Serviços de pré-impressão;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Fabricação de tintas de impressão;
- Fabricação de adesivos e selantes;
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Ensino de idiomas;
- Treinamento em informática;
- Exploração de jogos eletrônicos recreativos – Lan house;
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Cursos preparatórios para concursos
- Aluguel de máquinas e equipamentos de informática para escritórios - (Computadores, fotocopiadoras, nobreak, estabilizadores, impressoras, aluguel de equipamentos de informática).

3ª - O capital social é de R\$ 306.146,00 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis) reais, dividido em 306.146 (trezentos e seis mil, cento e quarenta e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 17.596,00 (dezessete mil e quinhentos e noventa e seis) reais integralizado em 01 (um) imóvel, R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) proveniente do aproveitamento da conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social, conforme lançamentos contábeis realizados nas datas 29/02/2017, 30/04/2017 e 30/06/2017 e R\$ 161.550,00 (cento e sessenta e um mil,

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 SOB Nº 20170182672.
PROTOCOLO: 170180570 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254682. NIRE: 17202214483.
MILLENYUM PAPELARIA E MORGALINE LTDA EPP

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

quinhentos e cinquenta reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	PERC. (%)
Celso Pires Raposo	153,073	R\$ 153,073,00	50%
Maria Iva Bezerra Evangelista Raposo	153,073	R\$ 153,073,00	50%
TOTAL	306.146	R\$ 306.146,00	100%

4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002).

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12/04/2001 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando - se, quando de sua dissolução, os preceitos da legislação específica.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Contados 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação, escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **CELSON PIRES RAPOSO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade única e exclusivamente de

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20170180470.
PROTOCOLO: 170180470 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254582. NIRE: 17200214483
MILLENTON PAPELARIA E MARGARETE LTDA - EPP

ENIAN SOUSA MILLENTON
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.sigificca.to.gov.br

interesse da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá deliberar em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

9ª - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência qualquer parte, dentro ou fora do Território Nacional procedendo de acordo com as Leis vigentes no País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20270180670.
PROTOCOLADO: 170180670 DS 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703294682. NIRE: 17200214485.

MILLENIUM PAPELARIA E MAGASINE LTDA - EPP

ESLAN SOUSA MILHEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

Proc. 020/18
Pag. 138
FME

11ª - A Título de Pró-Labore, terá direito a uma retirada mensal do sócio administrador, que não poderá ultrapassar os limites vigentes da lei, e será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - O sócio administrador poderá assinar os cheques e documentos pela empresa ficando, contudo, vedado uso do nome empresarial em atos estranhos aos fins da sociedade tais como: avais e endosso.

15ª - A sociedade não poderá dar garantias em benefícios de terceiros.

16ª - Por resolução dos sócios na forma e condições do art. 13 da lei 3.708, os sócios poderão delegar a pessoas físicas residentes no Brasil para administrar e representar com todos os poderes dos sócios.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 08:49 SOB Nº 20170180670.
PROTOCOLO: 170180670 DE 22/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254682. NIRE: 17200214483
MILLENIUM PAPELARIA E MORGANINE LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

Proc. 030119
Pág. 232

17ª - Fica eleito o foro central da cidade de Colinas do Tocantins/TO para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por assim estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) única via.

Colinas do Tocantins/TO, 16 de agosto de 2017.


1º TAB.
CELSO PIRES RAPOSO


1º TAB.
MARIA IVA BEZERRA EVANGELISTA RAPOSO



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 09:49 SOB Nº 20170280670.
PROTOCOLO: 170185670 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703254682. NIRE: 17200214483.
MILLENIUM PAPERLARIA E MERCADORIA LTDA - EPP

ERLAN SOUZA MILHECOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 23/08/2017
www.simplifica.to.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA
CNPJ: 04.389.354/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:16 do dia 28/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2020.

Código de controle da certidão: **B151.6E14.87EA.6506**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA - EPP

CNPJ 04.389.354/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de artigos de papelaria

ENDEREÇO: AV TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 715, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sábado, 28 de Setembro de 2013 - 09h 26m 51s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.389.354/0001-20**Razão Social:** MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA**Endereço:** AVE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 1161 / CENTRO / COLINAS DO
TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2019 a 13/10/2019**Certificação Número:** 2019091401250287695548

Informação obtida em 30/09/2019 08:26:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.389.354/0001-20

Certidão nº: 185116341/2019

Expedição: 30/09/2019, às 08:27:18

Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.389.354/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA- EPP
CPF/CNPJ: 04.389.354/0001-20
Endereço: AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, N°715
Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, Não possui débitos amigável ou ajuizado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: MILLENIUM PAPELARIA

Dados de Autenticação

Certidão Número: 21067 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal N° 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 30 de setembro de 2019
Validade: 30/10/2019
Código Verificador: aWXi10diyVH





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/09/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MILLENIUM PAPELARIA E MAGAZINE LTDA

04.389.354/0001-20

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário, (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no Inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, Informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2019

Data da última atualização do banco de dados: 29/09/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.C25G.4NUT.S9Q8.LFEB.PTGS

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE
FATO SUPERVINIENTE IMPEDITIVO PARA LICITAR COM O
PODER PÚBLICO**

Pregão nº 009/2019

Abertura: às 09:00hs do dia 02 de outubro de 2019

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Millenium Papelaria e Magazine Ltda. não apresenta qualquer impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Collinas do Tocantins - TO, 30 de setembro de 2019



Celso Pires Raposo
RG 191795 SSP/TO







Millenium

Sua papelaria com muito mais variedades!

(63) 3476-2828 | 3476-4771 | 3476-5127

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO N.º 009/2019

Prezados Senhores,

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da lei Federal N.º 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Colinas do Tocantins - TO, 30 de setembro de 2019.

Celso Pires Raposo

RG: 191795 SSP/TO

INTEGRAÇÃO PAPELARIA E LUBRIFICANTE LTDA
CNPJ: 10.418.880-254/0001-20
INSC. ESTADUAL: 042.971.24-0
INTERMEDIATÓRIAS: 15 COLINAS-TO